



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 005/2021
De 18 de Janeiro de 2021.

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO E
REGULAMENTA OS SERVIÇOS PÚBLICOS
MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DA CIDADE DE MARUIM/SE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 93, Inciso I, da Lei Orgânica do Município de Maruim/SE

Considerando que dia 21 de Janeiro de 2021 é o dia de Senhor dos Passos - Padroeiro da Cidade de Maruim/SE.

Considerando que dia 22 de Janeiro de 2021 é Sexta feira, e que a manutenção do expediente normal após o feriado será contraproducente, e visando a redução de custos.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado ponto facultativo o dia 22 de Janeiro de 2021 (sexta feira).

Art. 2º. Ficam excluídos das disposições do artigo 1º, os serviços de atendimento emergencial de saúde, coleta de lixo domiciliar, vigilância, cemitério, varrição de ruas, assim como os servidores municipais que, por absoluta necessidade, forem convocados para trabalhar no referido dia.

Parágrafo único. Competirá aos Secretários Municipais a expedição de instruções sobre a organização das escalas e dos plantões para os serviços que não podem sofrer interrupção.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Maruim/SE, em 18 de JANEIRO de 2021.


GILBERTO MAYNART DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal